

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - COMED

Projeto de Lei nº 113/2023, de autoria do Vereador William Alemão, que “**REVOGA** a Lei n. 2.210, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a admissão de diplomas de pós-graduação stricto sensu emitidos por instituições de ensino superior (IES) regulares de países-membros do Mercosul e Portugal, e dá outras providências.”

PARECER

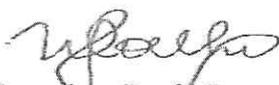
O Projeto de Lei n.º 113/2023, que propõe a revogação da Lei n.º 2.210/2017, apresenta argumentos sólidos e bem fundamentados em prol da adequação das normas locais às diretrizes e bases da educação nacional. A Lei n.º 2.210/2017, ao dispensar o processo de revalidação dos diplomas obtidos no exterior, concede à Administração Pública Municipal o direito de reconhecimento automaticamente títulos de pós-graduação de universidades estrangeiras situadas em países do Mercosul e Portugal. Esse reconhecimento automático para efeitos de docência e progressão funcional exige o rigor e a qualidade educacional exigida pelo sistema nacional.

Dessa forma, o presente projeto de lei é adequado, pois alinha o município de Manaus às disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996) e ao Decreto n.º 5.518/2005, que desabilita a revalidação de títulos de pós-graduação para o exercício permanente de atividades acadêmicas no Brasil. Esses diplomas, sem revalidação, podem impactar a qualificação dos profissionais da rede pública de ensino, uma vez que as formações podem não estar de acordo com os padrões e competências pelas instituições brasileiras.

Portanto, a revogação dessa lei é essencial para a conformidade com as diretrizes federais e para a valorização do padrão de ensino no município, garantindo que a admissão de profissionais da educação e de outros setores públicos esteja em conformidade com as exigências legais de qualificação.

Assim, tendo em vista a grande importância da propositura, somos **FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI N.º 113/2023**.

É o nosso parecer.



Vereadora Prof.^a Jacqueline
Relatora



Manaus, 29 de outubro de 2024.

